A C Ó R D Ã O

TC-003930.989.15-7

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Barretos.

Objeto: Contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na Região de Barretos, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se às redes de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio (material de consumo e prestação de serviços) – Santas Casas SUStentáveis.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito) e Eduardo Vieira Petrov (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 18/06/15. Valor – R$8.288.952,87.

Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procuradora da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: REPASSES. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. DESENVOLVIMENTO DE REDE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DO AJUSTE. REMESSA EXTEMPORÂNEA AO TRIBUNAL. IMPROPRIEDADES FORMAIS DESTITUÍDAS DE GRAVIDADE. RELEVAMENTO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **julgar regular** o Convênio em exame, sem prejuízo da **recomendação** assinalada no voto do Relator, inserido aos autos.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR